

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº 7/76

Arara, 24 de Abril de 1976.

Abre Crédito special e da outras

O Prefeito Municipal de Arara, Estado da Faraiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Saciono a seguinte Lei.

. Art-1º Fica aberto na esouraria da Prefeitura Municipal desta Cidade um Credito Especial no valor de @\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) para compra de Terreno construção do matadou ro.

Art. 2º - O Terreno tem a "rea de 234 Metros".

Art- 3º - A Despesa de que trata o art lº Será do superavit verificado no balancete digo Balanço "atrimonial anexo 14
do exercicio de 1975.

Art-4º Esta Lei Entrará em Vigor na data de sua Publicação e aprovação. Aevogando-se as Disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Arara, em 06 de Abril de 1976

JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS-

PREFEITO MUNICIPAL



STADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ESTA LEI Nº 07/76 DE 06 DE ABRIL DE 1976 Foi reideitada Pelo os Srs Vereadores Presentes, Opitando que fosse feito uma Indenização do Mesmo e comprado pelo o preço estipulado por um Engenheiro ou pessoa nomeada pelo o Prefeito em Comissão.

Arara en o8 de Maio de 1976

. is I strike be

The same and the same as

nometricolo de e Colonia

mar n - es .fra

Presidente.